

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria Nº 213 / 94

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1ª Conceder Quiquênio aos Funcionarios Abaixo Descriminados.

Helena de Souza Xavier. ( 01 Quiquênio )

Maria do Socorro V. de Lima ( 01 Quiquênio )


Manize Alves de Melo ( 01 Quiquênio )

Art. 2ª Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação

Art. 3ª Revogadas as Disposições em contrrrio.

Brejão 01 de Setembro de 1994

Gabinete do Prefeito.

  
Miguel Carlos Calado Torres  
- Prefeito -